

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

**OBS.:** Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE DO GRUPO: \_\_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico \_\_\_\_\_, elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS
	CPF: RG:	
	CPF: RG:	
	CPF: RG:	
	CPF: RG:	
	CPF: RG:	
	CPF: RG:	
	CPF: RG:	

São João de Pirabas-PA, 17 de dezembro de 2024